



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º 22/10/036/2008
PUBLICADO NO DOU 19/10/2008
SEÇÃO 03 PAG: 04
Encarregado da anotação
DATA 19/10/2008

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **JORGE LUIZ SIQUEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, CEP: 13495-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, com poderes para representar a contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U., de 09 de agosto de 2000 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U., de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade **Pregão Eletrônico**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004556/2008-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal e animal, bem como urina, retina e pêlo de animais oriundas do controle oficial do MAPA em todo território nacional.

O objeto específico contratado compreenderá os seguintes itens relativos a alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, conforme o quadro a baixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)
6	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos da lista de ativos constante na TABELA I do Termo de Referência em amostras de BATATA.	Amostras	30
17	Contratação de serviço para a realização de	Amostras	30

AP
1

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

	análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de CAMARÃO.		
19	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS em amostras de PEIXES.	Amostras	100
20	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de COMPOSTOS ORGANOCLORADOS, INCLUINDO PCB's (Alfa-HCH, Beta-HCH, Delta-HCH, Aldrin, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Dodecacloro) em amostras de PEIXES.	Amostras	30
21	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de METAIS PESADOS (Cd, Cr, Hg, Pb, Sb) amostras de PEIXES.DE CULTIVO	Amostras	100
23	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABOLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo de AVES.	Amostras	4600
28	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de AVES.	Amostras	60
29	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DOS NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	100
35	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de BOVINO.	Amostras	60
40	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo EQUINO.	Amostras	60
41	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de EQUINO.	Amostras	60
42	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo SUÍNO.	Amostras	90
45	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de	Amostras	60

EM BRANCO



	CLORANFENICOL em amostras de LEITE.		
48	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de MEL.	Amostras	30
49	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de MEL.	Amostras	30
53	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de CLORANFENICOL da lista de ativos constante no Anexo IX deste termo em amostras de OVOS.	Amostras	60

PARAGÁFO ÚNICO - O Termo de Referência, o Edital e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

As análises de resíduos e contaminantes deverão ser realizadas por meio dos métodos e técnicas descritas no escopo de credenciamento referido no Item 16.1 do Edital;

2.1 As análises que porventura sejam realizadas por meio de métodos de triagem objeto do escopo de credenciamento e que apresentem resultados positivos deverão ter seus resultados confirmados e quantificados por meio de métodos confirmatórios, também estes objetos dos escopos de credenciamento disponíveis no sítio eletrônico do MAPA;

2.2 Os laboratórios devem ser capazes de identificar univocamente o(s) analito(s) de interesse.

2.3 Todos os métodos empregados para a realização das análises acima referidas deverão ser adequadamente validados conforme as diretrizes estabelecidas pela Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA;

2.4 Para cada amostra analisada, deverá ser emitido um Certificado Oficial de Análise – COA conforme o modelo definido pela CGAL/SDA, em 03 (três) vias;

2.5 No caso dos serviços referentes ao Item 5.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA deve ser encaminhada diretamente à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente à Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA;

2.6 No caso dos serviços referentes ao Item 5.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital, uma cópia do COA com o respectivo resultado analítico deverá ser imediatamente encaminhada por via eletrônica (cópia escaneada, digitalizada ou em arquivo Adobe Reader (pdf) diretamente à Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA pelo email ccrc@agricultura.gov.br ;

EM BRANCO



2.7 No caso dos serviços referentes ao Item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA diretamente à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente ao respectivo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG do Estado da Federação no qual o Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal está lotado e teve sua(s) amostra(s) coletada(s);

2.8 Para a emissão dos Certificados Oficiais de Análises – COA os laboratórios devem garantir a qualidade dos resultados produzidos por meio do uso regular de materiais de referência certificados ou controle interno da qualidade utilizando materiais de referência secundários;

2.9 Os resultados analíticos gerados são de propriedade exclusiva do MAPA, sendo vedada toda divulgação, manipulação e publicação dos mesmos sem a devida autorização formal e escrita da Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA deste Ministério;

2.10 Os laboratórios deverão apresentar os certificados válidos de análises dos padrões analíticos primários utilizados nas análises abrangidas pelo Item 16.1 do Termo de Referência;

2.11 De cada amostra de origem vegetal recebida, o laboratório manterá alíquotas congeladas da amostra já processada (extrato) em recipiente lacrado e devidamente identificado, a ser armazenado para realização de análise de contraprova em caso de resultados apontando não-conformidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data da análise original.

2.12 Os laboratórios deverão entregar os resultados com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o registro de entrada da amostra dos mesmos. Caso seja necessário refazer a análise ou utilizar método confirmatório que venha a acarretar atraso na emissão do referido COA, a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC/SDA do MAPA deverá ser oficialmente comunicada com indicação do prazo necessário, o qual também não poderá exceder 10 dias úteis;

2.13 Os laboratórios serão plenamente responsáveis pela identidade e integridade das amostras enviadas por este Ministério uma vez recebidas pelos mesmos, no decorrer do contrato;

2.14 Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer danos físicos ou a terceiros que vier ocorrer com as amostras enviadas por este Ministério, no decorrer da vigência deste contrato.

2.15 A Contratada responsabilizar-se-á por toda e qualquer providência que diga respeito à segurança no trabalho de seus empregados, na execução deste trabalho.

2.16 A Contratada manterá, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

EM BRANCO



2.17 Os serviços pertinentes a esta contratação serão recebidos nos seguintes termos:

2.18 No caso dos serviços referentes ao Item 5.1 do Anexo I, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA deve ser encaminhada diretamente à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente à Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA;

2.19 No caso dos serviços referentes ao Item 5.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, uma cópia do COA com o respectivo resultado analítico deverá ser imediatamente encaminhada por via eletrônica (cópia escaneada, digitalizada ou em arquivo do Adobe Acrobat Reader) diretamente à Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA pelo email ccrc@agricultura.gov.br ou disponibilizado em sistema informatizado próprio do laboratório com acesso via Internet através de senha pessoal.

2.20 No caso dos serviços referentes ao Item 5.2 do Anexo I, uma das vias do COA deverá ser arquivada no laboratório em que a análise foi realizada, uma das vias do COA diretamente à Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA e a terceira e última via deverá ser encaminhada diretamente ao respectivo Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG do Estado da Federação no qual o Estabelecimento sob Inspeção Sanitária Federal está lotado e teve sua(s) amostra(s) coletada(s);

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente por servidor(es) ou por prepostos, designados especialmente para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo para isso:

3.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, executando-os de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento, seu Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2008 seus anexos e Termo de Referência, bem como à proposta dirigida ao **CONTRATANTE**.

3.2 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93;

3.3 Manter durante a execução deste instrumento a regularidade fiscal exigida na habilitação conforme o estabelecido no Art. 29 da Lei 8.666/93.

3.4 Responsabilizar-se por todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do Contrato;

3.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, conforme Art. 70 da Lei 8.666/93;

EM BRANCO



3.6 Aceitar, em relação a este Contrato, as prerrogativas conferidas à Administração do **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 58 da Lei 8.666/93;

3.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

3.8 Manter preposto, se solicitado e aceito pelo **CONTRATANTE**, para representá-lo na execução do Contrato, conforme Art. 68 da Lei 8.666/93;

3.9 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 A empresa contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Efetuará o pagamento na forma convencionada neste Contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

4.2 Notificará a Contratada, imediatamente, sobre as falhas observadas durante a execução deste Contrato.

4.3 Impugnará os serviços que não forem realizados a contento, ficando a Contratada na obrigação de refazê-los, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, à **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.929.672,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unitário	Valor Total
6	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos da lista de ativos constante na TABELA I do Termo de Referência em amostras de BATATA.	Amostras	30	R\$ 483,33	R\$ 14.500,00
17	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de	Amostras	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

	resíduos de CLORANFENICOL em amostras de CAMARÃO.				
19	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS em amostras de PEIXES.	Amostras	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
20	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de COMPOSTOS ORGANOCLORADOS, INCLUINDO PCB's (Alfa-HCH, Beta-HCH, Delta-HCH, Aldrin, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Dodecacoloro) em amostras de PEIXES.	Amostras	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
21	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de METAIS PESADOS (Cd, Cr, Hg, Pb, Sb) amostras de PEIXES.DE CULTIVO	Amostras	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
23	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABOLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo de AVES.	Amostras	4600	R\$ 345,00	R\$ 1.587.000,00
28	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamaciotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de AVES.	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
29	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DOS NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	100	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
35	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamaciotrina, Gamaciotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de BOVINO.	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
40	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo EQUINO.	Amostras	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
41	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00

Al
7

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

	resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamaciotrina, Gamaciotrina, Lambdacioltrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de EQUINO.				
42	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo SUÍNO.	Amostras	90	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00
45	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de LEITE.	Amostras	60	R\$ 371,20	R\$ 22.272,00
48	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de MEL.	Amostras	30	R\$ 404,26	R\$ 12.127,80
49	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de MEL.	Amostras	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
53	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de CLORANFENICOL da lista de ativos constante no Anexo IX do Termo em amostras de OVOS.	Amostras	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00

CLÁUSULA SEXTA — DA GARANTIA

6.1 O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exigirá da contratada, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.1.1 Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

6.1.2 Fiança bancária;

6.1.3 Seguro-garantia.

6.2 A garantia a que se refere o subitem acima corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato.

6.3 A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

EM BRANCO



6.4 Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

6.5 Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente após a apresentação da respectiva documentação fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório dos serviços, devidamente atestada pelo servidor responsável, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666/93.

7.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão estes restituídos à Contratada para as correções solicitadas, não respondendo o MAPA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.3 O pagamento será efetuado, desde que tenha havido a execução do serviço, mediante a apresentação da Fatura/ Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo fiscal do contrato do MAPA da unidade requisitante do serviço e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada.

7.4 O pagamento será efetuado mediante Nota de Empenho e creditado contra o Banco Itaú S/A., Agência 0740, Conta Corrente nº 44990-5.

7.5 Eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

9

EM BRANCO



VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada em **R\$ 1.929.672,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade 20665035647230001001586 – RESIDUOS, Elemento de Despesa 33.90.39 específicos, mediante a Nota de Empenho n.º 2008NE900999, de 21/8/2008.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, se assim convier às partes e ao interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observando o disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA FISCALIZAÇÃO

A Administração do MAPA designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sendo que a Unidade Gestora deste Contrato será a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes da Secretaria de Defesa Agropecuária.

10.1 O servidor especialmente designado anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o descumprimento das obrigações assumidas, determinando o que for necessário à regularização ou correção do serviço executado de forma ilegal.

10.2 As providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas em tempo hábil ao seus superiores para adoção de medidas convenientes.

10.3 A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

10.4 É direito da fiscalização não aceitar os serviços executados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com este contrato, situação que será imediatamente comunicada à CONTRATADA para a devida reposição ou reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

EM BRANCO



a) advertência;

b) Multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o valor total do Contrato, por ocorrência, quando do atraso no atendimento dos serviços ou quando da execução dos serviços com imperfeição, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a inexecução dos serviços ensejar a rescisão contratual, bem como para o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração, podendo ser aplicadas as demais penalidades previstas em Lei, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

d) suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.1 As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

11.2 Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e formulada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o CONTRATANTE tomar ciência das sanções aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas pelos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer.

Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A presente contratação foi realizada com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico n.º 29/2008, na autorização constante no Processo nº 21000.004556/2008-19, bem como nas condições da proposta apresentada pela CONTRATADA, razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste ajuste.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei 8.666/93, dos princípios de direito público, e, subsidiariamente, outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

13.3 Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

13.4 Em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente ajuste será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

13.5 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro de Brasília-DF.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente contrato em **03 (três)** vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

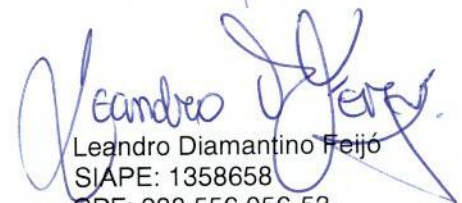
Brasília-DF, *10* de *outubro* de 2008.


JORGE LUIZ SIQUEIRA
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Héber Brenner Araújo Costa
SIAPE: 1501671
CPF: 857.758.351-15


Leandro Diamantino Feijó
SIAPE: 1358658
CPF: 938.556.056-53

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tipo e Número: Contrato nº. 059/2008
PE nº. 3453/2007

Contratante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.
Objeto: Concessão de direito real de uso de 337,682m² de área da CODESA no Porto de Barra do Riacho, destinada à instalação de um terminal de uso privativo misto para escoamento de gás liquefeito de petróleo e gasolina natural.

Prazo: 25 anos contados da assinatura

Preço: R\$ 194.232.876,00

Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista - Diretor-Presidente da CODESA; Danilo Roger Marçal Queiroz - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento; Hugo José Amboss Meçon de Lima - Diretor de Infra-Estrutura e Operações da CODESA; Paulo Cesar Bruschi de Almeida - Diretor de Administração e Finanças da CODESA.

Agente: Cesar Junqueira Leite - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2008.

Tipo e Número: Termo Aditivo nº. 067/2008 (ao contrato nº. 014/2007 - Serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa nos ramos do Direito Civil, Processual Civil, Constitucional, Marítimo, Portuário, Comercial, Ambiental, Criminal, Tributário, Fiscal, Financeiro e Eleitoral).

Contratantes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.

Objeto: Acresce ao contrato original, os serviços de um profissional - Advogado, pelo período de nove meses e vinte dias; fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 36.533,11.

Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista - Diretor - Presidente da CODESA; Paulo Cesar Bruschi de Almeida - Diretor de Administração e Finanças da CODESA;

Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2008.

Tipo e Número: Termo Aditivo nº. 060/2008 (a ASE nº. 009/2008).

Contratantes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Andressa Aparecida Juliatti Zamprogno.

Objeto: Acresce ao contrato o valor de R\$ 830,00 correspondente a 8,64% do valor global pactuado, o valor acrescido refere-se aos honorários advocatícios para representação da CODESA na audiência perante a 2ªª em Salvador.

Suplementa a fonte de recursos em R\$ 830,00

Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista - Diretor - Presidente da CODESA.

Andressa Aparecida Juliatti Zamprogno - Contratada.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Proposta Comercial da Licitação CONVITE Nº. 004/2008 - PE Nº. 4570/2008 em que a proposta da licitante Tracomal Terraplanagem e Construções Machado Ltda - CNPJ nº. 27.143.007/0001-19 foi classificada, e possui valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Informa também que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da CPL/CODESA, inclusive para os fins do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 13 de outubro de 2008.

LUIZ SCANDIAN
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-CIENTÍFICA

Expediente: 9781/08-19 - Espécie: Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2008, datado de 30-09-2008, que celebram as empresas COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS, acompanhada por sua mantenedora SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO. Objeto do Termo: Este Termo de Cooperação tem como objeto a criação de Programa de Pesquisas, composto pela CODESP e pela UNISANTOS, com intuito de elaborar pesquisas técnicas e acadêmicas, gerar produção científica e contribuir com a CODESP no desenvolvimento das temáticas relativas à Planejamento Portuário, Finanças, Governança Corporativa, Meio Ambiente, Saúde, Marketing, Infra-Estrutura Civil, Elétrica e Tecnológica, Segurança, Legislação, Logística, entre outros, conforme a necessidade das partes. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1336ª Reunião (ordinária), de 21/08/2008. Signatários: pela CODESP: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente; pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS: Sra. Maria Helena de Almeida Lambert, Reitora e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO: Sr. Roberto Ferreira do Carmo Filho, Gerente Executivo.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 2997/04-58. Cedente: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. Espécie: Primeiro Aditivo, datado de 09-10-2008, ao Termo de Permissão de Uso 02/2004, de 13-02-2004, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o Órgão de

Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - OGMO. Objeto do Termo: 1 - RATIFICAÇÃO: 1) Fica ratificada a área objeto do TPU, referente ao prédio denominado "Restaurante Portuário", localizado na Av. Governador Mário Covas, na cidade de Santos - SP, para ficar constituindo o seguinte: a área objeto do referido prédio corresponde a 6.851,46 m², compreendendo assim, a área do terreno mais a área edificada, consistente num prédio de 2 (dois) pavimentos e não 4.800,00 m², como consta do TPU original; 2) Para maior esclarecimento, fica fazendo parte integrante deste Termo de Permissão de Uso e presente aditivo, o "croqui" em anexo, demonstrando a área objeto do referido TPU. II - ADITAMENTO: 1) Fica excluída do objeto do TPU, a área de 498,00 m², correspondente a parte da área do primeiro pavimento, que será destinada às instalações do CT-CENEP-SANTOS, ficando a área que sobejar (6.851,46 m²) exclusivamente destinada ao uso do permissionário OGMO; 2) Fica também consignado que a gestão do presente Termo de Permissão de Uso é de responsabilidade da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos - DPT, da Permite. III - RATIFICAÇÃO: 1) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso, matricadas pelo presente aditivo. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1340ª Reunião (ordinária), realizada em 12/09/2008.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por força do disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no art. 24, inciso XIII, foi autorizada a contratação, por Dispensa de Licitação, para a realização de estudo para cálculo e atualização dos valores devidos pela Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (relativos às pendências judiciais desta empresa que questionava o valor das tarifas portuárias devidas pelo uso do Terminal Portuário em Cubatão) e a análise financeira da proposta de acordo extrajudicial, pelo prazo 2 (dois) meses, junto a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV PROJETOS. Valor: R\$ 100.000,00. Expediente: nº 24755/08-84.

Santos-SP, 13 de outubro de 2008.
JOSE ROBERTO CORREIA SERRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO CDP Nº 28/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais para implantação dos sistemas CFTV nos Portos da CDP em Belém, Vila do Conde e Santarém e no Terminal Petrolquímico de Miramar, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Data e Hora da Abertura: 27/10/2008 às 09h30. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da CDP, situada à Av. Presidente Vargas nº 41, Centro, Belém-PA. O Edital poderá ser retirado na sala da CPL, no horário de 08 às 12h e 14 às 18h ou no site: www.cdp.com.br.

Belém-PA, 13 de outubro de 2008.
RAUL RAMOS MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADAEXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
IPEA/CICEF Nº 3/2008

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/CICEF nº 03/2008 - PROCESSO: 03012.000843/2008-21 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF, CNPJ nº 07.854.762/0001-02 - OBJETO: Visa à implantação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades, estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concernentes ao Desenvolvimento Nacional Brasileiro. - VIGÊNCIA: vigorará por 3 anos, a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 09-10-2008 - SIGNATÁRIOS: Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91 e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Presidente do CICEF, CPF nº 024.419.008-97.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2008

Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA. Objeto: Contratação de serviço para a realização de análise laboratorial de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal e animal, bem como urina, retina e pêlo de animais oriundos do controle oficial do MAPA em todo território nacional. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2008 a 09/10/2009. Valor Total: R\$1.929.672,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900999. Data de Assinatura: 10/10/2008.

(SICON - 13/10/2008) 130005-00001-2008NE900276

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2008

Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05774391000115. Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP. Objeto: Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados do Mapa em todo território nacional. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações e demais legislações da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2008 a 09/10/2009. Valor Total: R\$12.301,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900998. Data de Assinatura: 10/10/2008.

(SICON - 13/10/2008) 130005-00001-2008NE900276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2008

Número do Contrato: 11/2005. Nº Processo: 21000000317200539. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Incorporação da RADIOBRAS-EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. pela EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. UG 115406 e Gestão 20415. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 13/10/2008.

(SICON - 13/10/2008) 130005-00001-2008NE900276

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para este MAPA. Total de Itens Licitados: 00103. Edital: 14/10/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed Sede Sobreloja Sala 134 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Endereço das Propostas: a partir de 14/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível neste: www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIZ SIQUEIRA
Coordenador-Geral

(SICON - 13/10/2008) 130005-00001-2008NE900276

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 210000000000000000. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de eventos.

JORGE LUIZ SIQUEIRA
Coordenador-Geral

(SIDECE - 13/10/2008) 130005-00001-2008NE900276

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 74/08. Partes: CEASAMINAS e Construtora Planear e Engenharia Ltda EPP. Objeto: Obra de pavimentação com blocos na unidade da CEASAMINAS localizada em Juiz de Fora. Valor: valor estimado de R\$ 11.000,00. Prazo: 30 dias, a partir de sua publicação. Data da assinatura: 03/10/2008.

Contrato nº 77/08. Partes: CEASAMINAS e Fundação Israel Pinheiro. Objeto: Elaborar os instrumentos normativos para a implantação de: Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações; Avaliação de Desempenho; Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Valor: R\$ 35.000,00. Prazo: 70 (setenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/10/2008.

Contrato de Cessão de Uso nº 01/2008. Partes: CEASAMINAS e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG. Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão de uso gratuito do imóvel situado na Rodovia BR 040 Km 688, s/nº, Bairro Guanabara, Contagem-MG, com área total aproximada de 2.924,70m², sendo 477,28m², aproximadamente, de área construída de posto CEDENTE, para funcionamento de um Pelotão de Bombeiros ou Posto Avançado de Bombeiros. Prazo: 10 anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/06/2008.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2008

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 29/10/2008, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo necessários à construção do Pavilhão GP3 a ser edificado no Entrepósito de Uberlândia da CEASAMINAS. O edital e seus anexos serão vendidos no setor de tesouraria da CEASAMINAS, em Contagem/MG, ou na Gerência do Entrepósito de Uberlândia/MG, por R\$ 15,00, até o dia 23/10/2008, às 15h00min. Contato do setor de Licitações 3399-2211.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, CEP: 13495-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004556/2008 - 19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar em 7,5% os valores praticados no mercado, com exceção das amostras de Nitrofuranos em Aves, que tiveram preços reduzidos, do Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008 bem como prorrogar a vigência do mesmo, em conformidade com o Art 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Quinta e Nona**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO”

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, à **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor unitário por cada amostra, conforme planilha de preços abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)	Valor Unit. Atual	Diferença acréscimo/ supressão	Valor Total após a reapactuação (R\$)
6	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos da lista de ativos constante na TABELA I em amostras de BATATA.	Amostras	30	R\$ 483,33	R\$ 36,25	R\$ 519,58

Assinaturas e rubricas manuscritas

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

17	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de CAMARÃO.	Amostras	30	R\$ 420,00	R\$ 31,50	R\$ 451,50
19	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS em amostras de PEIXES.	Amostras	100	R\$ 420,00	R\$ 31,50	R\$ 451,50
20	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de COMPOSTOS ORGANOCLORADOS, INCLUINDO PCB's (Alfa-HCH, Beta-HCH, Delta-HCH, Aldrin, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Dodecacloro) em amostras de PEIXES.	Amostras	30	R\$ 600,00	R\$ 45,00	R\$ 645,00
21	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de METAIS PESADOS (Cd, Cr, Hg, Pb, Sb) amostras de PEIXES.DE CULTIVO	Amostras	100	R\$ 80,00	R\$ 6,00	R\$ 86,00
23	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABOLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo de AVES.	Amostras	4600	R\$ 345,00	Redução de R\$ 117,00	R\$ 228,00
28	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamaciotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de AVES.	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 33,75	R\$ 483,75
29	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DOS NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	100	R\$ 345,00	R\$ 25,87	R\$ 370,87

Alto 2

EMERANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

35	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de BOVINO.	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 33,75	R\$ 483,75
40	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo EQUINO.	Amostras	60	R\$ 420,00	R\$ 31,50	R\$ 451,50
41	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de EQUINO.	Amostras	60	R\$ 450,00	R\$ 33,75	R\$ 483,75
42	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo SUÍNO.	Amostras	90	R\$ 420,00	R\$ 31,50	R\$ 451,50
45	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de LEITE.	Amostras	60	R\$ 371,20	R\$ 27,84	R\$ 399,04
48	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de MEL.	Amostras	30	R\$ 404,26	Redução de R\$ 81,76	R\$ 322,50
49	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de MEL.	Amostras	30	R\$ 420,00	R\$ 31,50	R\$ 451,50

Alto 3
vel

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

53	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de CLORANFENICOL da lista de ativos constante no Anexo IX do Termo em amostras de OVOS.	Amostras	60	R\$ 700,00	Redução de R\$ 248,50	R\$ 451,50
VALOR TOTAL REAJUSTADO					R\$ 1.417.099,79	

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2009 a 10/10/2010, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/036/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

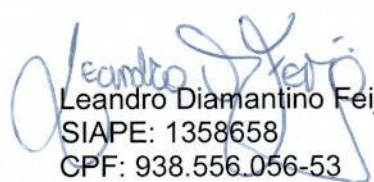
Brasília-DF, 09 de outubro de 2009.


OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Héber Brenner Araújo Costa
SIAPE: 1501671
CPF: 857.758.351-15


Leandro Diamantino Feijó
SIAPE: 1358658
CPF: 938.556.056-53

Rodrigo Moreira Dantas
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço de Controle de
Resíduos da Área Animal - CCRC/SDA

EM BRANCO



DATA DA ASSINATURA: - 26.08.2008; SIGNATARIOS:- Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Benjamin Gallotti Beserra, Contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 26/2007; CONTRATANTES:- Companhia Docas do Pará - CDP e Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preço em 17,88%; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: - 17.09.2009; SIGNATARIOS:- Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Haroldo Luis Pessoa Picanço, Representante da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº. 01/2009; CONTRATADOS:- Companhia Docas do Pará - CDP, a Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará e a Fundação Esperança; OBJETO: - alteração de cláusulas contratuais; DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009; SIGNATARIOS:- Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP, Maria do Carmo Martins Lima e José Pinheiro Lopes Jr., respectivamente, Prefeita Municipal de Santarém e Presidente do Conselho Diretor - Conveniada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução e desenvolvimento de serviço de implantação de novas estruturas para NTs de 30.000 TPB - DOLFIN DE ATRACAÇÃO DO PIER 100 no Terminal Petroquímico de Miramar Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 41 Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito. Os Anexos (proposta, planilhas e documentos de habilitação) digitalizados deverão ser enviados exclusivamente via sistema computarizado agrupados (zipados), após convocação do pregoeiro.

BRUNO SANTOS BORDALLO
Pregoeiro

(SIDEC - 30/10/2009)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar refrigerado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Acre, 21 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

(SIDEC - 30/10/2009)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/10/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA para as obras de implantação do terminal de grãos sólidos no Porto de Itaguaí.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

(SIDEC - 30/10/2009)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00018.000932/2009-18
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2009 - SAE/PR, que entre si celebram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 9º andar, CEP: 70052-900 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.869.0001/74 e a Escola Superior de Guerra - ESG, com sede na Fortaleza de São João - Av. João Luiz Alves, s/nº - Urca, CEP: 22291-090, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03630954/0001-76.
Nº do Processo: 00018.000932/2009-18
OBJETO: Realização do IX Encontro Nacional de Estudos Estratégicos e do I Encontro Sulamericano de Estudos Estratégicos, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 10 a 13 de novembro de 2009.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110300006

RECURSOS: Valor total de R\$ 201.261,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e um reais), montante que será repassado em parcela única pela SAE/PR à ESG, conforme previsto no Plano de Trabalho, à conta da dotação orçamentária consignada na UG código 110402 e Gestão código 00001.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2009, na Unidade Orçamentária 10101 - Presidência da República, Programa de Trabalho 04.121.1004.6662.0001, Fonte de Recursos nº 0100 - Tesouro Nacional, conforme Natureza da Despesa 339000 e Nota de Crédito 2009NC000009, emitida pela Unidade Gestora 110355 - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República SAE/PR.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 26 de fevereiro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2009
SIGNATARIOS: pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República SAE/PR, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e pela Escola Superior de Guerra - ESG, o seu Comandante.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21028.006308/2009-77; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, CNPJ nº 18.316.281/0001-51. Assinado em 23 de outubro de 2009. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes MINISTÉRIO - MUNICÍPIO no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho de Inspeção de Produtos de Origem Animal no município de Urucânia; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e José Carlos Esteves Mansur - Prefeito - CI nº MG2.467.943 SSP/MG e CPF nº 422.369.756-00.

Processo nº 21030.001468/2007-19; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, CNPJ nº 05.470.347/0001-11. Assinado em 23 de outubro de 2009. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho de Fiscalização em Sanidade Animal e Vegetal no Estado do Pará, com o uso de equipamentos para implantação do Sistema Omnisat; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 1 (um) ano, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e Alimmar Arapiraca da Silva - Diretor Geral - CI nº 1.560.373 SSP/PA, e CPF nº 099.494.295-87.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2009

Nº Processo: 21000005687200996. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06278433000190. Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS GRANO LTDA-- EPP. Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, a serem instaladas no Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva, com o fornecimento de todo o material necessário (café em grãos e leite desnatado). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2010. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901839. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009

Nº Processo: 21000004738200962. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Prevenção e Combate a Incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/11/2009 a 30/10/2010. Valor Total: R\$2.000.550,84. Fonte: 100000000 - 2009NE901981. Data de Assinatura: 22/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 93464204000164. Contratado: BIOENSAIOS - ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2008, celebrado em 29/09/2008. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 29/09/2009 a 29/09/2010. Valor Total: R\$70.269,60. Fonte: 100000000 - 2009NE900554. Data de Assinatura: 28/09/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 34/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417583000150. Contratado: MICROBIOTICOS ANALISES - LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/034/2008, celebrado em 03/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/10/2009 a 03/10/2010. Valor Total: R\$649.915,30. Fonte: 100000000 - 2009NE900440. Data de Assinatura: 02/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 36/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Reajustar em 7,5% os valores praticados no mercado, com exceção das amostras de Nitrofuranos em Aves, que tiveram preços reduzidos, no Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, bem como prorrogar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2009 a 10/10/2010. Valor Total: R\$1.417.099,79. Fonte: 100000000 - 2009NE900553. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 37/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05774391000115. Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/037/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2009 a 10/10/2010. Valor Total: R\$112.301,00. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2009

Número do Contrato: 51/2006. Nº Processo: 21000000014200605. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00077362000180. Contratado: DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, bem como repactuar os valores praticados, de acordo com dissídio coletivo referente ao Contrato nº 22101/051/2006, em 27/10/2006. Fundamento Legal: Inciso II, alínea "d" e Parágrafo 1º e Art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/10/2009 a 27/10/2010. Valor Total: R\$2.076.058,44. Data de Assinatura: 26/10/2009.

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 08/09/2009. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviços de engenharia para modernização/atualização tecnológica, com fornecimento de materiais e mão de obra em dois elevadores marca KONE, instalados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco D - Anexo, em Brasília-DF. Novo Edital: 03/11/2009 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 116 Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2009, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDEC - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

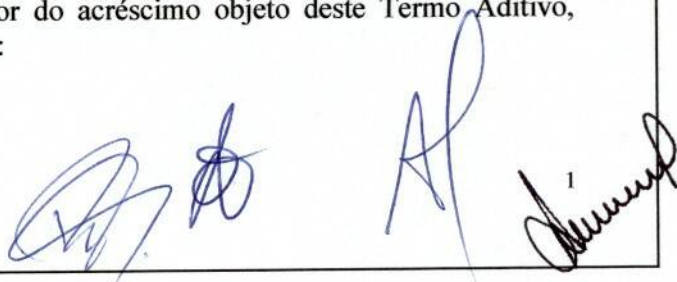
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA
A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004556/2008-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 6,12% (seis vírgula doze por cento) no valor inicial do contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal e animal, com fundamento no Art. 65 inciso II alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e documentos em anexo, bem como prorrogar o prazo de vigência do mesmo, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Modificam-se, assim, as **Cláusulas Quinta, Oitava e Nona** do contrato, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, Pela o valor do acréscimo objeto deste Termo Aditivo, conforme especificado abaixo:





EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE AMPLIADA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR DO ACRESCIMO
17	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de CAMARÃO	08	R\$ 451,50	R\$ 3.612,00
19	realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS em amostras de PEIXES	25	R\$ 451,50	R\$ 11.287,50
20	Realização de análises laboratoriais de resíduos de COMPOSTOS ORGANOCLORADOS, INCLUINDO PCB's (Alfa-HCH, Beta-HCH, Delta-HCH, Aldrin, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Dodecacoloro) em amostras de PEIXES.	08	R\$ 645,00	R\$ 5.160,00
28	Realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenxarelato) em amostras de gordura de AVES.	15	R\$ 483,75	R\$ 7.256,25
29	Realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DOS NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo BOVINO.	25	R\$ 370,87	R\$ 9.271,75
35	realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenxarelato) em amostras de gordura de BOVINO.	15	R\$ 483,75	R\$ 7.256,25
40	Realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo EQUINO.	15	R\$ 451,50	R\$ 6.772,50
41	Realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacialotrina, Gamacialotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenxarelato) em amostras de gordura de EQUINO.	15	R\$ 483,75	R\$ 7.256,25
42	Realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo SUÍNO.	22	R\$ 451,50	R\$ 9.933,00
45	realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de LEITE	15	R\$ 399,04	R\$ 5.985,60
48	Realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de MEL.	08	R\$ 322,50	R\$ 2.580,00
49	Realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de MEL.	08	R\$ 451,50	R\$ 3.612,00
53	Realização de análises laboratoriais de CLORANFENICOL da lista de ativos constante no Anexo IX do Termo em amostras de OVOS	15	R\$ 451,50	R\$ 6.772,50

RELAÇÃO DE N.
ALIAS

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Item	QUANT. DE ANÁLISES INICIAL DO CONTRATO	QUANT. DE ANÁLISE ACRESCENTAR	QUANT. DE ANÁLISE APÓS O ACRESCIMO
------	--	----------------------------------	---

17	30	08	38
19	100	25	125
15	30	08	38
28	60	15	75
29	100	25	125
35	60	15	75
40	60	15	75
41	60	15	75
42	90	22	112
45	60	15	75
48	30	08	38
49	30	08	38
53	60	15	75

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCENTADO	VALOR TOTAL APÓS O ACRESCIMO
R\$ 1.417.099,79	R\$ 86.755,60	R\$ 1.503.855,39

CLÁUSULA OITAVA - despesas estão estimadas no valor anual de **R\$ 1.503.855,39 (hum milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, ocorrerá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica deste exercício, Projeto/Atividade: 206.650.356.472.30001- RESIDUOS, Elemento de Despesa 33.91.39, mediante a Nota de Empenho nº 2010NE900243, de 11/02/2010..”

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2010 a 09/10/2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/036/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

SELO
NACIONAL
DE
AC
M
E
L
L
E
R
A
C
I
O
N
A
L
D
E
A
C
M
E
L
L
E
R
A
C
I
O
N
A
L

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

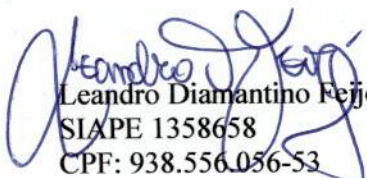
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2010.


KARLA RENATA F. CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Leandro Diamantino Feijó
SIAPE 1358658
CPF: 938.556.056-53


Rodrigo Moreira Dantas
SIAPE 1465576.
CPF: 850.397.056-20

19º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. REBOUÇAS, 3749 - SÃO PAULO - SP - CEP 05101-450 - FONE: (11) 3815-9855
BEL. OLAVO FALLEIROS - TABELIÃO

RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMA DE:
001 ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
SAO PAULO, 21 de OUTUBRO de 2010. EM TEST () DA VERDADE.

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos+Custas=R\$115,00 - Carimbo:129698006...
FIRMA Econômica
Estado de São Paulo
1024AA254297



EM BRANCO



dificadas pelo presente instrumento. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, em sua 1411ª Reunião Ordinária, de 15/01/2010. Signatários: Srs. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e Washington Cristiano Kato e Antonio Carlos Duarte Suplêveda, Diretores da SANTOS BRASIL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

PROCESSO: nº 31999/10-83. OBJETO: Execução dos serviços de coordenação, fiscalização, elaboração e análise de projetos e relatórios técnicos nas áreas de engenharia civil e arquitetura, pelo prazo de 12 meses. ABERTURA: 10/11/2010, às 10h (dez horas), na Sala de Reuniões localizada no 1º andar da Gerência de Contratações e Licitações - GFL, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n.º (entrada pelo Portão/Gate n.º 23), bairro do Macuco, Santos/SP. CONSULTA: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para consulta, em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h), na mencionada Gerência de Contratações e Licitações - GFL. PAGAMENTO: Caso os interessados queiram adquirir o Edital completo, através de cópias, poderão fazê-lo mediante pagamento da importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) na Tesouraria da CODESP, localizada na Praça Cândido Galvão s/n.º (ao lado do Portão/Gate n.º 7), Edifício "Eng.º José Armando Pereira", bairro do Paqueta, Santos/SP, das 08h às 11h e das 14h às 16h, e retirá-lo na citada Gerência de Contratações e Licitações - GFL, também no horário comercial. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: As firmas interessadas deverão estar inscritas no item 90 (Estudos e Projetos) do Registro Cadastral de Habilitação da CODESP. Vedada a participação de Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público e ainda não reabilitadas.

Santos, 18 de outubro de 2010.
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

A Comissão designada para recebimento e julgamento das propostas com vistas a Concorrência nº 07/2010, informa que após a análise da documentação contida no invólucro nº 1 - Habilitação da licitante CONSÓRCIO VOPAK ILHA BARNABÉ considera a proposta da mesma habilitada e, portanto, vencedora do processo licitatório.

Santos-SP, 18 de outubro de 2010.
HUMBERTO SIMÕES SÃO MARTINHO
Coordenador da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº. 10/2008; CONVENIADOS: Companhia Docas do Pará - CDP e a Universidade Federal do Pará - UFPA com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP; OBJETO: Prorrogação do prazo e reatificação da data de assinatura do Termo Aditivo nº 02; PRAZO: 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 03.09.2010; SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Pirâmides Soares e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretora Presidente em exercício e Diretor Administrativo Financeiro da CDP, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy e João Farias Guerreiro, respectivamente Magnífico Reitor da UFPA e Diretor Executivo da FAPESP.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ torna público e comunica a todos os potenciais licitantes da CONCORRÊNCIA em referência, cujo objeto é a "Contratação de Serviços Contínuos de MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAUTICA DOS PORTOS DA CDRJ", que, considerando necessidades de alguns ajustes na Planilha de Preços, foi ADIADA a Sessão Pública inaugural da Licitação, inicialmente, prevista para o dia 19 de outubro de 2010, para o dia 04 de novembro de 2010 às 10:00 horas no Edifício Sede na Sala de Reuniões no 6º andar, localizada à Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2010.
JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS PERTENCENTES A CODERN, através do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir de 19/10/2010. Abertura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessidoc.html>, pelo código 00032010101900003

das propostas dia 03/11/2010 às 10h00min e início da disputa dia 04/11/2010 às 10h00min, horário de Brasília/DF. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, fax (84) 4005-5325 ou e-mail cpl@codern.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO ARMAZÉM FRIGORÍFICO DO PORTO DE NATAL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA 01, através do sistema Licitações-e do Banco do Brasil S.A. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir de 19/10/2010. Abertura das propostas dia 04/11/2010 às 10h00min e início da disputa dia 05/11/2010 às 10h00min, horário de Brasília/DF. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, fax (84) 4005-5325 ou e-mail cpl@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais para manutenção de bens móveis e materiais elétricos e eletrônicos. Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 19/10/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBS Quadra 01, Bloco J, Ed. BNDES, Sala 515, Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

MIGULE ANGELO CHAVES DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDE - 18/10/2010) 113601-11302-2010NE900066

COORDENAÇÃO-GERAL, E PELO AUXÍLIO

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Auxílio 45/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Adriana Nunes Ferreira, CPF: 165.744.848-71. OBJETO: Apoio ao Evento: "XXV Congresso Nacional dos Cursos de Graduação em Economia". Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ND 339020. 2010NE000306, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 10/09/2010. Vigência: 10/09/2010 a 09/03/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Dália Andrade Oliveira.

Auxílio 46/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Dália Andrade Oliveira, CPF: 603.263.526-00. OBJETO: Apoio ao Evento: "33ª Reunião Anual da ANPEd - Tema: Educação no Brasil: o balanço de uma década". Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ND 339020. 2010NE000303, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 17/09/2010. Vigência: 17/09/2010 a 16/03/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Dália Andrade Oliveira.

Auxílio 47/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Verlane Aragão Santos, CPF: 585.804.765-34. OBJETO: Apoio ao Evento: "III Encontro da União Latina da Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura". Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ND 339020. 2010NE000316, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 20/09/2010. Vigência: 20/09/2010 a 19/03/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Verlane Aragão Santos.

Auxílio 48/2010. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: Denise Cristina Vitale Ramos Mendes, CPF: 152.662.648-96. OBJETO: Apoio ao Evento: "III Seminário Políticas Sociais e Cidadania". Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ND 339020. 2010NE000302, conforme fundamento legal IN 01/97. Data de assinatura: 20/09/2010. Vigência: 20/09/2010 a 19/03/2011. Signatário pelo IPEA: Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio: Denise Cristina Vitale Ramos Mendes.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 34/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417583000150. Contratado: MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/034/2008, celebrado em 03/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/10/2010 a 02/10/2011. Valor Total: R\$811.911,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900240. Data de Assinatura: 01/10/2010.

(SICON - 18/10/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 36/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 6,12% (seis vírgula doze por cento) no valor inicial do contrato, objetivando o aumento do quantitativo das amostras de alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal e animal, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2010 a 09/10/2011. Valor Total: R\$1.503.855,39. Fonte: 100000000 - 2010NE900243. Data de Assinatura: 08/10/2010.

(SICON - 18/10/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 37/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05774391000115. Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22101/037/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2010 a 09/10/2011. Valor Total: R\$112.301,00. Data de Assinatura: 08/10/2010.

(SICON - 18/10/2010) 130005-00001-2010NE900578

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática para este Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, via Sistema de Registro de Preço, conforme descrições e quantidades constantes na planilha do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobrelaje, Sala 141, Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
Coordenadora-Geral

(SIDE - 18/10/2010) 130005-00001-2010NE900578

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 59/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/09/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos sistemas de arquivos deslizados mecânicos e eletro-eletrônicos de várias marcas e modelos, incluindo quando necessário a desmontagem e montagem, bem como o transporte de toda a documentação existente.

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
Coordenadora-Geral

(SIDE - 18/10/2010) 130005-00001-2010NE900578

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE
LABORATORIAL, QUE CELEBRA A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E A PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **GIRLEIDE DOS SANTOS SOUSA**, Coordenadora-Geral Substituta de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 39, de 28 de janeiro de 2011 e pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Itacemópolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004556/2008-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto cancelar o item 6 (seis), que trata da realização de análises laboratoriais de resíduos da lista de ativos constante na TABELA I do Termo de Referência em amostras de BATATA, do Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, com fundamento no Art. 65 inciso II alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e documentos em anexo. Modificam-se, assim, as **Cláusulas Primeira, Quinta e Oitava** do contrato, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto específico contratado compreenderá os seguintes itens relativos a alimentos, produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, exceto o item nº 06, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade (Estabelecida em 12 meses)
17	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de CAMARÃO.	Amostras	38
19	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS em amostras	Amostras	125

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

	de PEIXES.		
20	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de COMPOSTOS ORGANOCLORADOS, INCLUINDO PCB's (Alfa-HCH, Beta-HCH, Delta-HCH, Aldrin, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Dodecacloro) em amostras de PEIXES.	Amostras	38
21	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de METAIS PESADOS (Cd, Cr, Hg, Pb, Sb) amostras de PEIXES.DE CULTIVO	Amostras	100
23	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABOLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo de AVES.	Amostras	4600
28	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacalotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de AVES.	Amostras	75
29	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DOS NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo BOVINO.	Amostras	125
35	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacalotrina, Gamacalotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de BOVINO.	Amostras	75
40	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo EQUINO.	Amostras	75
41	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de PIRETRÓIDES (Ciflutrina, Deltametrina, Gamacalotrina, Gamacalotrina, Lambdacialotrina, Permetrina, Fenvalato) em amostras de gordura de EQUINO.	Amostras	75
42	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de músculo SUÍNO.	Amostras	112
45	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de LEITE.	Amostras	75
48	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de CLORANFENICOL em amostras de MEL.	Amostras	38
49	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (AHD, AMOZ, AOZ, SEM) em amostras de MEL.	Amostras	38
53	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de CLORANFENICOL da lista de ativos constante no Anexo IX deste termo em amostras de OVOS.	Amostras	75

EM BRANCO



CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO – Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 1.488.267,99 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

Valor do contrato	Valor da supressão (item nº 06)	Valor total anual
1.503.855,39	15.587,40 (1,0364959%)	1.488.267,99

CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas estão estimadas no valor anual de **R\$ 1.488.267,99 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, ocorrerá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica deste exercício, Projeto/Atividade: 206.650.356.472.30001-RESIDUOS, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho nº 2011NE800229, de 04/02/2011.”

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/036/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 01 de abril de 2011.


GIRLEIDE DOS SANTOS SOUSA
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Leandro Diamantino Feijó
Fiscal Federal Agropecuário
Coordenador da CCRC/SDA


Rodrigo Moreira Dantas
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do Serviço de Controle de
Resíduos da Área Animal
CCRC/SDA

EM BRANCO



Termo de Contrato n.º 0035-EG/2011/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR. Representante: Adilson Teixeira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EG-SU e Edgar Gonzalez, Gerente de Superintendência Regional - CM-SU. Contratada: Fortaleza Englin Ltda. CNPJ: 08.217.177/0001-56. Representante: Victor Hugo Peixoto. Objeto: Execução de Obras/Serviços de Adequação do Terminal de Carga Exportação, do SBCT. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias. Valor global: R\$ 1.113.265,26 a ser desembolsado em 2011. Fundamento Legal: TP 009/ADSU-4/SBCT/2010. Código Orçamentário: 07.313.001-4, CC 20130-9. Data da assinatura: 27/04/2011.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato n.º 0001-EG/2011/0035, do TC0056-EG/2010/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Londrina, em Londrina-PR. CNPJ 00.352.294/0034-89. Representantes: Marcus Vinicius Rezende Pio - Superintendente de Aeroporto - SBLO. Contratada: SILVESTRI ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 07.571065-0001-36. Representante: Andre Luis Sampaio Silvestri - Sócio-Gerente. Objeto: Distratar o Contrato assinado em 15 de outubro de 2010, a partir de 26 de abril de 2011, dando-se plena e geral quitação para nada reclamar uma a outra, seja a que título for, com base no mesmo. Data da assinatura: 26/04/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 01/11/V/0034. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Cargas e Arlindo Lima Filho - Coord. Regional de Contratos Comerciais. Concessionária: Petrobrás Distribuidora S/A. Representantes: Arthur Rocco e Francielino da Silva Paes. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2009.034.0012. Fundamento Legal: alínea "d" inciso II, art 119 do RLCL. Data da assinatura: 18 de abril de 2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE NAVEGANTES - MINISTRO VICTOR KONDER

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/ADSU-4/SBNF/2011

OBJETO: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial de drogaria e perfumaria no Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 16 de maio de 2011, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c n.º 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n.º 0058-EG/2011/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis, em Florianópolis - SC. Representantes: Antônio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente do Aeroporto Internacional de Florianópolis - SBFL e Marcos Elias Bringheni da Silva - Gerente de Manutenção. Contratada: ILHA ENGENHARIA LTDA. Representante: Rodolfo César Cerny. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de sanitário adaptado para portador de necessidades especiais no desembarque internacional do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. Valor global: R\$ 28.881,17 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93 na modalidade de DL-e n.º 009/FLAF-1/SB-FL/2011. Código orçamentário: 008.313.01.001-4 centro de custo 20.126-3. Data da assinatura: 26/04/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011042800007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/ADSU-4/SBFL/2011

OBJETO: Concessão de uso de área destinada exclusivamente à publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 18 de maio de 2011, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c n.º 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/ADJR/SBME/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia da instalação de caixa separadora de água e óleo (S.A.O.) junto à antiga KT Radar do Aeroporto de Macaé - SBME. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 12 de maio de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax.: (0xx21) 3814-7901.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/ADJR/SBRJ/2011

Objeto: Concessão de uso de área medindo 11,26 m², localizada entre os eixos 10-11/A-C, área pública do pavimento térreo do Terminal de Desembarque de Passageiros do Aeroporto Santos-Dumont, destinada à exploração comercial de Locadora de Veículos. Horário, data, e local de abertura: às 09:30 h, do dia 12 de maio de 2011, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADJR-4, localizada na Av. Almirante Silveiro de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7901

PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/ADJR/SBRJ/2011

Objeto: Concessão de uso de áreas que somadas totalizam 181,10m², localizadas no primeiro pavimento do Terminal de Embarque de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont destinadas à comercialização de produtos importados. Horário, data, e local de abertura: às 09:30 h, do dia 16 de maio de 2011, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADJR-4, localizada na Av. Almirante Silveiro de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7901.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Aditamento n.º 0036-PS/2011/0061 ao Contrato n.º 0078-PS/2009/0061, publicado no DOU - Seção 3, n.º 77 de 25.04.2011, pág. 05. Onde se lê: Objeto: Repactuação e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 20.04.2011, Leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 20.04.2011, alteração do código orçamentário e alteração de endereço.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1/2011

Número do Contrato: 17/2010. N.º Processo: 21000001594201029. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03207401000105. Contratado: TAO MARKETING E COMUNICACAO LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/017/2010, celebrado em 20/04/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/04/2011 a 20/04/2012. Valor Total: R\$4.793.800,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800129. Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE800063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2011

Número do Contrato: 18/2009. N.º Processo: 21000007909200824. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04232455000193. Contratado: AGENCIACLICK BRASILIA LTDA - Objeto: Acréscimo de 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento) no valor anual do Contrato n.º 22101/018/2009, objetivando o aumento do gerenciamento e manutenção da webeditoria de 320 horas/mês para 397 horas/mês, consultoria em planejamento para web de 320 horas/mês para 397 horas/mês e edição de conteúdos (texto, imagem e áudio) de 1600 horas/mês para 1985 horas/mês. Fundamento Legal: Inciso II Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$440.840,79. Fonte: 100000000 - 2011NE800088. Data de Assinatura: 07/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE8000632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3/2011

Número do Contrato: 36/2008. N.º Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Cancelar o item 06 (seis), que trata da realização de análises laboratoriais de resíduos batata, constantes no Contrato n.º 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Inciso II alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$15.587,40. Fonte: 100000000 - 2011NE800229. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE800088

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 74/2010

Comunicamos que o resultado da REAVALIAÇÃO das notas das Propostas Técnicas realizado pela Subcomissão Técnica já está disponível na pasta do processo em epígrafe, com vista franqueada aos interessados.

Contagem, 27 de abril de 2011.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES,
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. N.º Processo: 21089000002201026. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07213314000111. Contratado: SATAX LOGÍSTICA E PLANEJAMENTO - AGROPECUARIO LTDA ME. Objeto: Altera o prazo de vigência do contrato 02/2010 para 29/04/2011 a 29/04/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/04/2011 a 29/04/2012. Valor Total: R\$178.953,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900043. Data de Assinatura: 27/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130125-00001-2011NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ANÁLISE LABORATORIAL, QUE CELEBRA A
UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 93, de 25 de setembro de 2007, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Itacemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI nº 13.167.388 SSP SP, CPF nº 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004556/2008-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

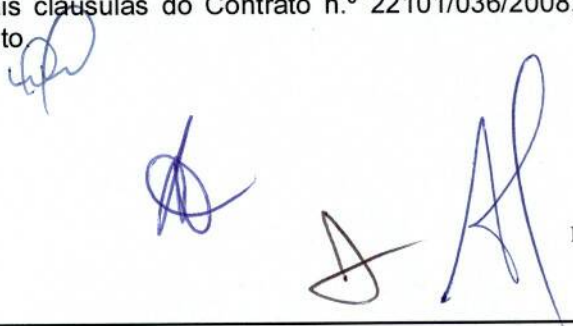
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, em conformidade com o Art 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2011 a 10/10/2012, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/036/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.



EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

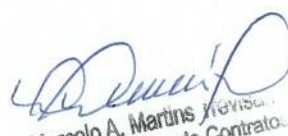
Brasília-DF, 10 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Leandro Diamantino Felio
Fiscal Federal Agropecuário
Coordenador da CCRC/SE


Marcelo A. Martins
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SEMAPA

EM BRANCO



cametário: 025/313.01.001-0/20.130-9 e 025/313.01.005-0/20130-9. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º. Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2011.

AVISO DE PENALIDADE

A INFRAERO torna público que foi aplicada à empresa CENTER LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.295.075/0001-09 e a seus sócios, Antônio Priscila Mesquita Martins - CPF nº 039.683.633-02 e Reginaldo Batista Carneiro - CPF nº 749.088.473-04, a penalidade de suspensão/impedimento do direito de licitar e contratar com a Infraero, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como a rescisão contratual, contados a partir das 24 horas do dia 19/12/2011, pelo descumprimento de obrigações previstas no TC nº 0031-TA/2009/0025 e TC nº 0032-TA/2009/0159, com fulcro no art. 140 do regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (Ato Administrativo nº 778/ADNR/2011), 16/12/2011. Informações: (92) - 3652 - 1703/1004

HERBETH JANSEN OLIVEIRA TRINDADE
Gerente Regional de Administração

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.2011.030.0023. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Porto Velho/RO. Concessionário: ELETROCON-TROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Concessão de uso de área, destinada à apoio operacional para realização de serviço de manutenção no Aeroporto Internacional de Porto Velho - Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO. Valor Mensal: Ressarcimento das despesas de energia elétrica, telefone, água, esgoto, lixo e taxa de utilização da rede de comunicação aeroportuária. Vigência: 01/12/2011 a 13/04/2012. Fundamento Legal: Termo de contrato de prestação de serviço nº 0017-SM/2009/0030 cumulando com o artigo 34, Inciso II do RCLL. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 0325/ADNO-3/SBBE/2011 Objeto: "Concessão de uso de área para escritório administrativo/operacional, manutenção e hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros no Aeroporto Internacional de Belém/Val de Cans/Júlio César Ribeiro em Belém-PA". Contratado: Líder Signature S.A. CNPJ: 04.146.040/0001-05. Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses, com o valor global de R\$ 869.700,00. Fundamento legal: Art. 40 da Lei nº 7.565/86. Autorização: Em 09/12/2011, por Jairo Nogueira de Hollanda Lima Ferry, Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Ratificação: Em 12/12/2011, por Paulo Roberto Pereira da Costa, Superintendente Regional do Norte.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 0026/ADNO-3/SBIZ/2011 Objeto: "Concessão de acesso ao pátio de aeronaves por veículos no embarque e desembarque de valores, em área restrita do Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira, e Imperatriz-MA". Contratado: Cefor Segurança Privada Ltda. CNPJ: 07.608.821/0001-54. Prazo Contratual: 48 (quarenta e oito) meses, com o valor global de R\$ 84.720,00. Fundamento legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorização: Em 09/12/2011, por Jairo Nogueira de Hollanda Lima Ferry, Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Ratificação: Em 12/12/2011, por Paulo Roberto Pereira da Costa, Superintendente Regional do Norte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2011.061.0009. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes da Contratante: Solange Basso - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Eliana Jacomasse Lameirinhas - Coordenadora de Contratos Comerciais. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão-Antonio Carlos Jobim. Concessionário: IGT ALIMENTOS LTDA EPP. Representantes da Contratada: Maurício Telo Fagundes - Sócio. Objeto: Concessão de uso de área localizada no segundo pavimento - E.L. 52-54/D-C, área restrita do Embarque Doméstico do Terminal de Passageiros nº 2 do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão-Antonio Carlos Jobim, destinada a exploração comercial de lanchonete fast-food especializada na comercialização de saladas e sanduíches frios. Global: R\$ 4.754.400,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 23/11/2011 a 22/11/2018. Data da Assinatura: 23/11/2011. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 068/ADJR/SBGL/2011.

AVISO DE REVOCACÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/ADJR/SRRJ/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que o Item 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/ADJR/SRRJ/2011 foi REVOCADO pelo Sr. Gerente Regional de Tecnologia da Informação em

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011121900009

16/12/2011, por meio do Ato Administrativo Nº 961/TIRJ/2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou Fax.: (0xx21) 3814-7109, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº 347/ADSU-4/SBFI/2011 - Objeto: Concessão de uso de área para manutenção de aeronaves e serviços correlatos e subatividades, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS S.A. Valor global estimado: R\$ 60.802,20 (sessenta mil e oitocentos e dois reais e vinte centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 7565/86 c/c Art. 1º da Lei 5332/67. Autorização de Dispensa de Licitação em: 16/12/2011 - EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial. Ratificação em: 16/12/2011, CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0194-SC/2011/0007 do Contrato nº 0202-SC/2008/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza, Superintendente Regional do Sul e Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção. Contratada: Tecman Serviços Técnicos Prediais Ltda. Epp. CNPJ: 08.065.993/0001-91. Objeto: Ajuste do 2º Termo Aditivo, Repactuação de Preços e Prorrogação de Prazo. Valor do Aditamento: R\$ 485.944,64. Fundamento legal: arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07/07/97. Código orçamentário: 163.311.05.028-9. Data da assinatura: 09/12/2011.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 017/ADSU-4/SRSU/2011, contendo os preços registrados pela empresa AIRTON JESUS DA SILVA - ME, CNPJ 91.522.581/0001-87, para o Item 02, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 024/ADSU-4/SRSU/2011, devido à impossibilidade de continuidade de atendimento por parte da empresa por estar em fase de decretação de falência. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS. Data do cancelamento: 19/12/2011.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/ADSU/SRSU/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de análise de qualidade do ar em ambientes climatizados de uso público e coletivo dos Aeroportos Subordinados à Superintendência Regional do Sul. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 05 de janeiro de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 318/ADSU-4/SBLO/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 318/ADSU-4/SBLO/2010, cujo objeto é a concessão de uso de área destinada à exploração comercial de caixa eletrônico no Aeroporto Governador José Richá, em Londrina - PR, foi adiada para o dia 02/01/2012, às 14 horas, no mesmo local anteriormente divulgado. O Edital e suas alterações estão disponíveis no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0225-SC/2011/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Douglas Ricardo Hypolito de Souza - Coordenador Regional de Meio Ambiente. Contratada: Lisboa & Cunha LTDA. Representante: Alexandre da Silva - Representante Legal. Objeto: Execução dos serviços de adequação do prédio administrativo da Infraero do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Prazo: 60 (sessenta dias). Valor global: R\$ 29.575,99 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Código orçamentário 163.311.07.030-1 CC 20115-0. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2011.

Contrato nº 0223-EG/2011/0052. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Rubem Berta, em Uruguiana - RS. Representantes: Adilson Teixeira Lima - Gerente Regional de Engenharia e Diógenes Luciano Sartor - Coordenação de Obras. Contratada: GEGLER ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Representante: José Antônio Giegler - Representante Legal. Objeto: Reforma e ampliação de subestação de energia elétrica do Aeroporto Internacional Rubem Berta, em Uruguiana/RS. Prazo: 165 (cento e sessenta e cinco) dias. Valor global: R\$ 104.575,95 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor do exercício em 2011 - R\$ 104.575,95. Fundamento legal: TP026/ADSU-4/SBUG/2011. Código orçamentário 163-218.07.001-0 CC 201309. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/ADSU-4/SBFL/2011

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 024/ADSU-4/SBFL/2011, a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S, pelo valor global de R\$ 260.035,41 (duzentos e sessenta mil e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos de real). A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS e no site www.infraero.gov.br.

DÉBORA AYALA LOW
Presidente da Comissão de Licitação

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 36/2008.
Nº Processo: 21000004556200819.
PREGÃO SISPP Nº 29/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC PTA. LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012. Valor Total: R\$1.448.267,99. Fonte: 100000000 - 2011NE800229. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 42/2008.
Nº Processo: 21000005134200852.
PREGÃO SISPP Nº 44/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/042/2008, celebrado em 14/11/2008. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/11/2011 a 14/11/2012. Valor Total: R\$74.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800083. Data de Assinatura: 14/11/2011.

(SICON - 16/12/2011) 130005-00001-2011NE800311

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL,
QUE CELEBRA A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A PLANTEC
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
AGRÍCOLA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01579398/0001-25, com sede na Rodovia SP 147, Km 128, Bairro Marrafon, CEP: 134958-000, Iracemápolis-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o senhor **ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS**, portador da CI n.º 13.167.388 SSP SP, CPF n.º 076.792.008-23, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000.004556/2008-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, em conformidade com o Art 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA” - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10.10.2012 a 10.10.2013, não podendo ser prorrogado.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/036/2008, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

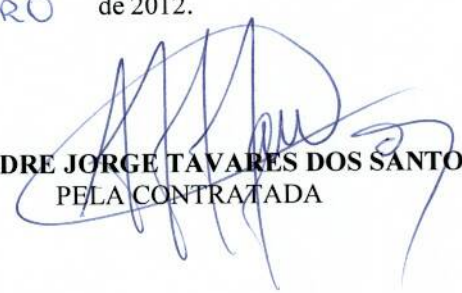
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 10 de OUTUBRO de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE JORGE TAVARES DOS SANTOS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA


Lianchi Valença
Administradora
DCONT/CGSG/SPOA/SE/MAPA



**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E
SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2012 UASG 130005

Nº Processo: 21000010036201132. PREGÃO SISPP Nº 21/2012 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10519308000100. Contratado: LEARN BUSINESS LTDA - ME - Objeto: Contrato para realização de cursos direcionados à Capacitação de Servidores Públicos para o Desenvolvimento e implementação de Sistemas de gestão de e Auditoria. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 24/10/2012 a 24/04/2013. Valor: Total: R\$12.050,00. Fonte: 100000000 - 2012NE8001324. Data de Assinatura: 24/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE800773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 130005

Número do Contrato: 36/2008. Nº Processo: 21000004556200819. PREGÃO SISPP Nº 29/2008 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 22101/04/2010, a partir de 10/10/2012 a 10/10/2013, não podendo ser prorrogado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 10/10/2012 a 10/10/2013. Valor Total: R\$1.488.267,99. Fonte: 100000000 - 2012NE800159. Data de Assinatura: 10/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE800773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 130005

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 21000004381201056. PREGÃO SISPP Nº 49/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 22101/04/2010, a partir de 25/10/2012 a 25/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 25/10/2012 a 25/10/2013. Valor Total: R\$517.500,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800113. Data de Assinatura: 25/10/2012.

(SICON - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE800773

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2012**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2012, no qual as empresas Polypri Informática Ltda, WS Print Informática Ltda, Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, Copy Center Comércio de Produtos de informática Ltda, Brothers Produtos e serviços Ltda - ME, Total Distribuidora e Atacadista Ltda - ME, S.Franco de Souza Informática - ME, Luna Papelaria e Suprimentos Ltda e Materiais Equipamentos Científicos Ltda - ME, sagram-se vencedoras com o valor total de R\$ 731.776,20 (setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral

(SIDECE - 25/10/2012) 130005-00001-2012NE800773

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Comodato nº 79/2012. Partes: CEASAMINAS e Município de Caratinga. Objeto: Uma área de terras de 1.560m², metros quadrados, situada na Área Especial Z, no Entrepósito de Caratinga/MG, para construção das instalações físicas e funcionamento do BANCO DE ALIMENTOS. Prazo: 20 anos, contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 08/10/2012. Segundo aditivo nº 122/10-B ao contrato 122/2010. Partes: CEASAMINAS e TOTVS S.A. Prazo: Prorrogar por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data de assinatura: 27/09/2012. Quinto aditivo nº 90/08-E ao contrato 90/2008. Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores. Prazo: Prorrogar por mais 12 meses, contados de 25/11/2012. Data de assinatura: 08/10/2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 87/2012**

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio de sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 28/11/2012, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área útil de 2.652m², no entreposto de Contagem/MG, para construção do Pavilhão W e exploração das seguintes atividades: comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza, nas condições transcritas no edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem-MG, 25 de outubro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor Presidente.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 82/2012**

A CEASAMINAS comunica que o edital, tendo como objeto a concessão de uso de uma área com 26m², constituída pela Loja 09, localizada no pavilhão MLP, no entreposto de Juiz de Fora/MG, referente ao Aviso de Licitação publicado na página 97, Seção 03, do Diário Oficial da União na data de 16/10/2012, sofreu alterações. A data da sessão passou para o dia 27/11/2012, às 14h00min. Os envelopes de documentação e proposta comercial deverão ser protocolados até às 13h30min., desse dia.

Contagem-MG, 25 de outubro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor Presidente.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2012**

A União, através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que o Leilão nº 1/2012, para alienação de colégio de borracha, teve como arrematista a empresa ICAUBOR-Comércio de Produtos Agrícolas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.112.680/0001-59, com o valor total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

JUVENAL MAYNARTE CUNHA
Superintendente

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 038/12-1607-1209-14-030-11-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2012. Processo CEAGESP: 038/2012. Objeto: Prestadora de serviços de coleta, em caçambas metálicas, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação, comercialização de produtos, circulação, escritórios, sanitários e banheiros públicos situados dentro da CEPRE - Entrepósito de Presidente Prudente. Contratada: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA CAÇAMBA - ME, CNPJ nº 00.601.222/0001-60. Valor total anual R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 18/10/2012.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de copos plásticos descartáveis, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 060/12-1609-1209-23-010-10-1. Processo CEAGESP nº 060/2012. Pregão Eletrônico nº 030/12. Compromissária: WG DA CRUZ - EPP, CNPJ nº 12.364.018/0001-51. Valor Total: R\$ 18.694,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/10/2012.

AVISO

A Diretoria da CEAGESP, de acordo com o Processo Administrativo nº 057/08, comunica a assinatura do 2º Termo de Ajuste de Contas nº 057/08-1207-1209-04-030-15-1 ao Contrato nº 057/08-1207-0809-04-030-15-1, ocorrida em 01/01/2011 a 21/10/2011. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.888.220/0001-80. Valor: R\$ 1.679,11 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos) nos termos da Cláusula Segunda.

São Paulo, 25 de outubro de 2012.
JAMIL YATIM
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 135265**

Nº Processo: 10.336/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em presa para prestação dos serviços de elaboração de laudos, implantação de programas de Segurança, Medicina no Trabalho e condições ambientais a serem realizados na Sede da Superintendência Regional e Unidades Armazenadoras do Paraná. Data de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mauá Nº 1116 - Curitiba/pr Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO GUY DO AMARAL TUMELO
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2012) 135100-22211-2012NE000099

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E MODERNIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 127/2012. Processo nº 21200.00/986/2010-39 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado (a): DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ 07.135.223/0001-05 - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Odontopediatria, Ortodontia, Periodontia e Prótese Dentária. - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 83 / 2012 - Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2013 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001- Natureza da Despesa: 33.90.00 - Data de Assinatura: 16/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização. Assina pela Contratada: Taluana Cezar Modesto França - Responsável Legal.

Contrato nº 128 / 2012. Processo nº 21200.00/413/2011-96 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado (a): CRESCER CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 12.223.601/0001-42 - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados em PERÍCIA ODONTOLÓGICA (Inicial e Final) - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 84 / 2012 - Vigência: 16/10/2012 a 15/10/2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001- Natureza da Despesa: 33.90.00 - Data de Assinatura: 16/10/2012. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização. Assina pela Contratada: Fabiana da Costa Barbosa - Responsável Legal.

**DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE
À AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 21200.000691/2012-15 A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná - CREHNO LARANJEIRAS, celebram Acordo de Cooperação com Objeto: Disciplinar a atuação da CREHNO LARANJEIRAS na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas bloqueadas vinculadas às operações do Programa de Aquisição da Agricultura Familiar - PAA - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Data de Assinatura: 23/10/2012 - Assinam: Pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente e Sílvia Isopo Porto, Diretor de Política Agrícola. Pela CREHNO: Laureci Coradace Leal - Diretor Presidente.

Processo nº 21200.000547/2012-71 A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a Cooperativa Central de Crédito do Paraná - CENTRAL SICREDI PR/SP, celebram Acordo de Cooperação com Objeto: Disciplinar a atuação das Cooperativas singulares filiadas ao SICREDI PR/SP na condição de instituições financeiras responsáveis pela abertura e manutenção de contas bloqueadas vinculadas às operações do Programa de Aquisição da Agricultura Familiar - PAA - Fundamento Legal: Lei nº 8.106.696/03, Decreto 6.447/2008. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Data de Assinatura: 23/10/2012 - Assinam: Pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos, Presidente e Sílvia Isopo Porto, Diretor de Política Agrícola. Pela SICREDI: Manfred Alfonso Dasenbrock - Presidente e Jaime Basso Vice - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 21225.000021/2010-41 - Contrato nº 001/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Capital Imóveis Ltda - CNPJ: 001.549.402/0001-02 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Superintendência e UA Macapá Central. Modalidade: Dispensa Licitação - Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da lei 8666/93. Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Solicitação de despacho Justificador: Luiz Carlos Fernandes Gonçalves - Gerente da GEFAD em 24.10.2012. Despacho Ratificador: Asdrubal Silva de Oliveira Superintendente - Regional CONAB/AMAPÁ, em 24.10.2012.